LEI Nº. 3.999/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 04/11/14 A 04/02/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR, A TÍTULO GRATUITO, SERVIÇOS NOS LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS VISTA ALTA E CAMPO VERDE PERTENCENTES À ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE DOIS IRMÃOS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, a título gratuito, serviços nos Loteamentos Residenciais Vista Alta e Campo Verde, ambos pertencentes à **ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE DOIS IRMÃOS,** pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 82.945.561/0001-52, com sede na Av. São Miguel nº. 575, apto. 11, sala 202, Bairro Centro, Dois Irmãos, RS, necessários à estruturação de loteamentos habitacionais.

Parágrafo Único – Compreenderão os serviços referidos no *caput* deste artigo, a realização de limpeza e terraplanagem de terrenos situados na Rua Amazonas, registrado sob as matrículas 18.866 e 19.293 do Registro de Imóveis desta Comarca, e situados a Rua Minas Gerais, sob matrícula 19.629 do Registro de Imóveis desta Comarca, limitados à possibilidade de prestação de serviços do Município de escavadeira hidráulica PC.

Art. 2º Para a realização das obras será utilizada mão de obra de servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Viação e/ou Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Trânsito, bem como maquinário pertencente às referidas Secretarias.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária para o ano de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,

PREFEITA MUNICIPAL.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page **http://www.doisirmaos.rs.gov.br** - E-mail: **gabinete@doisirmaos.rs.gov.br**